

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 04 de 24 de abril de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e Prefeitura de Malhada-BA

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Malhada-BA.

O Prefeito Municipal de Malhada-BA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, tendo como tema central: **“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

24 de abril de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada-BA

SELMA DA SILVA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Malhada-BA.